DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 07 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO EM:
07 / 05 / 2025

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPECERICA - MG E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 20/03/1990.

CONSIDERANDO o desligamento de alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do quadro de funcionários do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Membro Efetivo: Virginia Rabelo Correa Duarte
Membro Suplente: Eduardo Junio Dutra

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Membro Efetivo: Marina Siqueira Rabelo
Membro Suplente: Luis Henrique Rezende

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Membro Efetivo: Joel da Silva Santos
Membro Suplente: Dalvanna Maria Nunes Pedrosa

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

Membro Efetivo: Vanessa Maria Mesquita Ribeiro de Souza

Membro Suplente: Simone Cleice Vieira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes do GEEC - (Grupo de Educação Ética e Cidadania):

Membro Efetivo: Richard Jose Tavares

Membro Suplente: Eunice Rabelo Fernandes

- Representantes do Educandário São João Batista:

Membro Efetivo: Irmã Maria da Conceição Mendes da Fonseca

Membro Suplente: Irmã Silvanete Teixeira Gomes

- Representantes da Associação de Proteção a Infância de Itapecerica - (Creche Tinha Sinhá):

Membro Efetivo: Adriana Diniz Nunes

Membro Suplente: Maria Geralda Nunes Siqueira

- Representantes da Associação Desportiva Amigos do União – ADAU.

Membro Efetivo: Sergio Lucio Gondim

Membro Suplente: Wilson Souza

Art. 2º. Ficam revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto 071/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica - MG, 07 de maio de 2025.

Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal